



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE – MT
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 09/2015-DF

O Exmo. Dr. Vagner Dupim Dias, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando a Lei n. 007 de 17, de julho de 1989, Brasnorte/MT, que declara feriado Municipal, o dia 1 de junho, (segunda - feira) data da fundação do atual Município de Brasnorte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial, no dia 1 de junho de 2015 (segunda-feira) em virtude do feriado municipal, data de comemoração da fundação do atual Município de Brasnorte/MT.

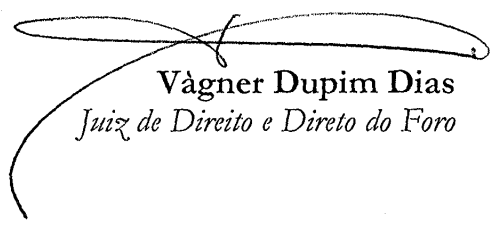
Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram na referida data, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo (a) Juiz (a) plantonista e demais servidores escalados.

Art. 4º - No Cartório de Registro de Pessoas Naturais, deverá permanecer um funcionário de plantão.

Publique-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópia a e. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Brasnorte- MT, 21 de maio de 2015.


Vagner Dupim Dias
Juiz de Direito e Direto do Foro